



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 44

Quinta-Feira, 30 de Dezembro de 1982

2.º Suplemento

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Lista graduada dos candidatos aprovados no concurso de Técnicos Auxiliares de 2.ª classe do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Estatística.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Concurso público para fornecimento de material diverso.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Lista graduada dos candidatos aprovados no concurso de Técnicos Auxiliares de 2.ª classe do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Estatística, aberto por «Aviso» publicado no Jornal Oficial n.º 18 de 20 de Maio de 1982, elaborado nos termos dos artigos 24.º e 26.º do respectivo regulamento, publicado no Jornal Oficial n.º 2, I Série, de 2 de Fevereiro de 1982.

Candidatos com grau de APTO:

1. Filomena da Conceição Azevedo Toledo
2. António Germano Ferreira Fernandes
3. Maria Luísa da Cunha Ribeiro
4. Maria Natália Azevedo Amorim
5. Wanda Conceição Alves da Costa Lapa Bizarro
6. Orlanda Maria Pereira da Silva
7. Maria Margarida Esteves Feijó

Candidatos com grau de APTO COM RESERVA:

8. Rosa Maria Oliveira da Silva Melo
9. Lucília Maria Mendes Ávila Valadão
10. Guilherme Pereira Tavares Félix
11. Lídia Maria Bettencourt
12. Maria Irene Cardoso Reis Esteves

Serviço Regional de Estatística, 25 de Novembro de 1982. — O Presidente do Júri, *Filipa Maria de Frias Macedo Branco Berbereia Moniz*

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho

Não obstante não ter ainda sido designado o representante dos trabalhadores para a Comissão de Fiscalização do Banco Comercial dos Açores e dada a urgente necessidade da sua entrada em funcionamento, nomeio para a integrar os senhores GUILHERME COSTA, que presidirá, e o revisor oficial de contas DUARTE FÉLIX TAVARES GIESTA, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 729-F/75, de 22 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no Decreto-Lei 315/80, de 20 de Agosto.

Secretaria Regional das Finanças, 30 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Ao abrigo da Resolução N.º 58/A/81, publicada no Jornal Oficial de 23 de Junho de 1981, e nos termos do N.º

3.º, 3 da Portaria N.º 27/A/81 da mesma data, determina-se a atribuição à EMPRESA DE ELECTRICIDADE DOS AÇORES, EDA/EP, da bonificação de 5% da taxa de juro do empréstimo obrigacionista, respeitante a 1981 e no montante de 8 608 927\$60, em conta do Orçamento da Secretaria Regional das Finanças, Capítulo 50 — Contas de Ordem, 02 — consignação de receitas, 27 — comissão de garantia a que se refere o N.º 4.º, 1 da Portaria N.º 27/A/81.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 30 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Portarias de 28 de Dezembro

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido ao senhor NORBERTO MACIEL LUIS, residente na Areia Larga, Madalena do Pico um subsídio a fundo perdido no montante de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos) para aquisição de equipamento destinado à sua actividade de tornearia de peças regionais em madeira de cedro.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982
- 3 — O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de facturas até ao montante concedido competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido à CASA DE TRABALHO DE VILA FRANCA DO CAMPO, que é dirigida pelas Religiosas de Maria Imaculada e se dedica à confecção de bordados regionais de grande valor artístico e comercial, um subsídio a fundo perdido no montante de 126.150\$00 (cento e vinte seis mil e cento e cinquenta escudos) destinado a reaquecer a sua secção de malhas e bordados.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido ao senhor JOSÉ EDUÍNO VARGAS, residente no Outeiro, Madalena do Pico um subsídio a fundo perdido no montante de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos) para aquisição de equipamento destinado à sua actividade de tornearia de peças regionais em madeira de cedro.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.
- 3 — O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de facturas até ao montante concedido competindo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido ao senhor ANTÓNIO DA PONTE BRANQUINHO, residente na Rua Eng.º Técnico João da Mota Amaral da Vila da Lagoa, um subsídio a fundo perdido, no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos), para comparticipação nas despesas de construção de um forno para cozedura de bonecos de barro, na vila da Lagoa.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido ao senhor MÁRIO AGOSTINHO FERREIRA, residente na Rua da Pereira, 14, Angra do Heroísmo e que se dedica à confecção de artigos regionais em vime, um subsídio sem juros no montante de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), reembolsável em duas unidades iguais, destinado a subsidiar o fundo de maneio da sua actividade a tempo inteiro.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido ao senhor MANUEL TEIXEIRA DA SILVA, residente em Vila do Porto um subsídio a fundo perdido no montante de 340.000\$00 (Trezentos e quarenta mil escudos) destinado a melhoramentos nas suas instalações e aquisição de equipamentos tendo como objectivo a produção de doçaria regional conforme receitas tradicionais de Santa Maria.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.
- 3 — O pagamento do referido subsídio será feito contra a apresentação de facturas até ao montante concedido competendo à Direcção Regional da Indústria o controle da sua aplicação.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA RIBEIRA CHÁ, S. MIGUEL um subsídio a fundo perdido no montante de 180.000\$00 (Cento e oitenta mil escudos) destinado à aquisição de equipamento e a melhoramentos das instalações para a sua secção de formação e aprendizagem de artesanato regional.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, aquele subsídio processar-se-á pelo Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido à Senhora D. CECÍLIA DE MEDEIROS SOUSA E MEDEIROS, residente na Travessa das Laranjeiras, n.º 6 em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido, no montante de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) para aquisição de equipamento e melhoramento das instalações da sua actividade de confecções de bonecos, figuras regionais e colchas.
2. Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao Senhor CARLOS MANUEL RAMOS GUERREIRO, residente na Rua Coronel Miranda, 31, Ponta Delgada, S. Miguel um subsídio a fundo perdido no montante de 37.500\$00 (trinta e sete mil e quinhentos escudos) destinado à aquisição de equipamento para a sua actividade de confecção de brinquedos e instrumentos em madeira.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, aquele subsídio processar-se-á pelo Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido ao Senhor JOÃO RODRIGUES CLEMENTE, residente na rua da Cancela 5, Vila Franca do Campo, um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) destinado a melhoramentos e reapetrechamento da sua oficina de olaria de miniaturas regionais.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, aquele subsídio processar-se-á pelo Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido à «ESCOLA COMUNITÁRIA DA LOMBA DA MAIA, S. MIGUEL um subsídio a fundo perdido no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) destinado à aquisição de equipamento e melhoria das instalações da sua secção de formação e aprendizagem de artesanato regional.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior, aquele subsídio processar-se-á pelo Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido à Senhora D. ANA PAULA COELHO DE PINA PROENÇA, residente na Rua dos Capas n.º 24, Ponta Delgada, um subsídio a

fundo perdido no montante de 15.800\$00 (quinze mil e oitocentos escudos), para a confecção de bonecas e outros brinquedos.

- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria;

- 1 — Que seja concedido à Senhora D. MARIETA ÁVILA DE MELO XAVIER DE MESQUITA MEDEIROS, residente no Calço da Furna, um subsídio a fundo perdido no montante de 25.000\$00 (Vinte e cinco mil escudos), para a sua actividade de artesanato em madeira.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido a JOSÉ JACINTO PEDRO, residente na Rua da Banda de Além 14 — St.ª Bárbara Ribeira Grande um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) destinado a melhoria e reapetrechamento da sua olaria de barro vermelho regional.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

- 1 — Que seja concedido a ANGELO JOSÉ DE SOUSA VICENTE, residente na Rua da Cancela 45, Vila Franca do Campo um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) destinado a melhoria e reapetrechamento da sua olaria de barro vermelho regional.
- 2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 —

Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas do Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1 — Que seja concedido a JOÃO JOSÉ RODRIGUES residente na Rua da Cancela 59, Vila Franca do Campo um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) destinado a melhoria e reapetrechamento da sua olaria de barro vermelho regional.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1 — Que seja concedido a ÁLVARO DE FREITAS, residente ao Salto S. Bento, Angra do Heroísmo, um subsídio a fundo perdido no montante de 30.000\$00 (trinta mil escudos) destinado a melhoria e reapetrechamento da sua olaria de barro vermelho regional.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1 — Que seja concedido ao CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS AÇORES, com sede na Rua de Santa Catarina, Ponta Delgada, S. Miguel um subsídio a fundo perdido no montante de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta contos) destinado a participação nas despesas de aquisição de equipamento e de acções de formação ministradas no próprio estabelecimento;

2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1 — Que seja concedido à Senhora D. CARMIDA NUNES residente na Fajã dos Vimes, Calheta S. Jorge, um subsídio a fundo perdido no montante de 70.000\$00 (setenta mil escudos) para participação nas despesas de aquisição de equipamento para tecelagem de colchas tradicionais de S. Jorge.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior aquele subsídio processar-se-á através do Projecto 30.2 — Apoio às actividades Artesanais — do Plano para 1982.

Tendo sido criado o Sistema de Apoio ao Artesanato de acordo com as linhas gerais consignadas no Plano;

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1 — Que seja concedido à firma «MÁRIO DOS REIS RODRIGO, LTDA, com sede na Rua da Cruz, Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no montante de 300.000\$00 (Trezentos mil escudos) destinado ao reapetrechamento das suas instalações.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior as respectivas despesas processar-se-ão pelo Projecto 30.2 — Apoio às Actividades Artesanais do Plano para 1982.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 28 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos de 29 de Dezembro

A Lei n.º 4/81, de 24 de Abril e o Decreto-Lei n.º 96-A/81, de 29 de Abril, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 630 060\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, correspondente à obra «Construção de 20 Fogos», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a

transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 15 272 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA, correspondente à obra «Construção de 20 Fogos em St.ª Cruz da Graciosa», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 6 250 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA, correspondente à obra «E.M. 502 — Caminho Fajã dos Vimes — 5.ª Fase», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 1 250 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA, correspondente à obra «E.M. 502 — Caminho Fajã dos Vimes — 6.ª Fase», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 131 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO, correspondente à obra «Arruamentos em Ponta Garça», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 1 000 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, correspondente à obra «Pavimentação e Rede de Esgotos de Ruas na Freguesia do Rosário», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 1 205 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, correspondente à obra «Abastecimento de Água à Ribeira Chã», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 1 485 134\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, correspondente à obra «Abastecimento de Água à Madalena», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 12 964 375\$00, pelo Capítulo 50, — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE, correspondente à obra «Abastecimento de Água a Ribeira Seca e Lomba de S. Pedro», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 1 200 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA, correspondente à obra «Abastecimento de Água a Biscoitos», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc: 2 100 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra «Abastecimento de Água a Vila do Porto — 4.ª fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 3 100 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA, correspondente à obra «Abastecimento de Água à Ribeira Chã», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1981.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 1 097 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE S. ROQUE DO PICO, correspondente à obra «Abastecimento de Água a S. Roque do Pico», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

A Lei n.º 40/81, de 31 de Dezembro e o Decrto-Lei n.º 364/81, de 31 de Dezembro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à entrega da quantia de 1 500 000\$00, pelo Capítulo 50 — Grupo 02 — Art.º 28.º, à CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, correspondente à obra «Abastecimento de Água a Vila do Porto — 5.ª Fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1982.

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional N.º 25/81/A, de 15 de Abril e em execução do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 17/82/A, de 14 de Abril, é aprovada, com efeitos a 1 de Maio de 1982, a seguinte lista nominativa do pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada:

PESSOAL DO QUADRO

I — PESSOAL DIRIGENTE

Director (1 lugar)
1 — Maria Eduarda dos Santos Cordeiro Lalanda Gonçalves a)

II — PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR

- 1) De ensino
 - Psicólogo (1 lugar)
 - 1 — Vago
 - Sociólogo (1 lugar)
 - 1 — Vago
- 2) De Saúde escolar:
 - Médico escolar (1 lugar)
 - 1 — Vago

III — PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL E ADMINISTRATIVO

Técnico auxiliar de documentação principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (1 lugar)

Técnico auxiliar de documentação de 2.ª classe:
1 — Sara da Conceição Amaral de Melo Correia Pacheco

Primeiro oficial (1 lugar)
1 — Vago

Segundo oficial (1 lugar)
1 — Zenaida Maria Sousa da Silva Pacheco

Terceiro oficial (2 lugares)
1 — Maria Manuela Mendonça Vaz de Medeiros Rangel
2 — Vago
Escriturário dactilógrafo principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (2 lugares)

Escriturário dactilógrafo principal:
1 — Laura Maria de Oliveira Pires de Medeiros

Escriturário dactilógrafo de 1.ª classe:
2 — Maria da Conceição Fortes Peres Amaral

IV — PESSOAL AUXILIAR

Telefonista principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe (1 lugar)

Telefonista de 2.ª classe:
1 — Maria Luísa Pavão Alexandre

Operador de reprografia de 1.ª classe ou de 3.ª classe (1 lugar)

Operador de reprografia de 3.ª classe:
1 — Maria de Encarnação Duarte de Medeiros Tavares

Contínuo de 1.ª ou de 2.ª classe (2 lugares)

Contínuo de 1.ª classe
1 — Maria Adriana Cabral de Aguiar
2 — Vago b)

Serventes (3 lugares)
1 — Elza Maria Silva
2 — Maria Manuela Alves Ferreira Pimentel
3 — Maria Manuela Viveiros Cabral Carreiro

a) Em comissão de Serviço nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/81, de 12 de Novembro.

b) Lugar cativo para pessoal que por não possuir a habilitação mínima, fica em regime de contratado além do quadro, transitando para o quadro quando obtiver a respectiva habilitação.

PESSOAL ALÉM DO QUADRO

Contínuo de 1.ª classe:

1 — Teresa Cidade Barbosa de Medeiros

Secretarias Regionais da Administração Pública e dos Assuntos Sociais, 15 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Carlos Henrique Botelho Neves*. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Por despacho de 13.03.81 do Secretário Regional da Educação e Cultura, contratados, por um ano em regime de estágio, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/80/A, de 14 de Maio, como contínuos estagiários da Escola Secundária de Angra do Heroísmo:

- JOÃO NORBERTO CARDOSO DOS SANTOS
- MÁRIO DE JESUS GOMES DO REGO

Por despacho de 10.11.81 do Director Regional de Administração Escolar conforme delegação publicada no Jornal Oficial n.º 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratado por um ano prorrogável por iguais períodos; nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/81/A, de 15 de Abril, como contínuo de 2.ª classe do Conservatório Regional de Ponta Delgada:

- JOÃO GUILHERME CORREIA PACHECO

(Têm parecer de nada a opôr da SRAP)

Por despacho de 12.04.82, do Director Regional de Administração Escolar conforme delegação publicada no Jornal Oficial, n.º 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, concedida nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/81/A, de 25 de Fevereiro, a reversão de vencimento de exercício do lugar não provido de Chefe de Serviços Administrativos de 1.ª classe, com efeitos a partir de 01.01.82:

- MARIA TERESA MACHADO DE MATOS JESUS — 1.º Oficial do O.S.N.M, em serviço na Escola Preparatória de Ponta Delgada.

(o presente despacho anula na parte correspondente o publicado a páginas 169 do Jornal Oficial, II Série, de 03.06.82).

Direcção Regional de Administração Escolar, 22 de Dezembro de 1982. — O Director Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, de 13 de Dezembro foi concedido o Abono de vencimento de exercício nos termos do Art.º 9.º do Decreto com força de Lei n.º 19478, de 18 de Março de 1931, os seguintes funcionários nos períodos a seguir indicados:

- MARIA DA GRAÇA CORREIA E SILVA CARVALHO, professora da Escola de Ribeira Quente, Concelho de Povoação — de 31 de Outubro a 2 de Dezembro de 1981, no total de 33 dias;
- LEONOR MARIA CARVALHO DE LIMA, Contínua da Escola de Relva, Concelho de Ponta Delgada — de 9 de Março a 23 de Maio de 1982, no total de 76 dias;
- OLÍVIA BRUM DE MEDEIROS BORGES, professora da Escola de S. Pedro de Nordestinho, Concelho de Nordeste — de 6 de Outubro de 1981 a 2 de Julho de 1982, no total de 270 dias;
- ÚRSULA ASSUNÇÃO GAGO DA CÂMARA PALHA, 3.º oficial da Delegação dos Desportos de Ponta Delgada — de 16 de Junho a 11 de Agosto de 1981, no total de 57 dias.

Direcção Regional de Administração Escolar, 13 de Dezembro de 1982. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

Por despacho de 5 de Maio de 1982 do Secretário Regional da Educação e Cultura nomeadas nos termos do n.º 1 do art.º 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 258/80, de 31 de Julho por força do art.º 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/82/A, de 27 de Fevereiro e n.º 2 do art.º 208.º do Decreto 37029, de 25 de Agosto de 1948, as seguintes professoras:

10.º GRUPO A

Escola Preparatória de Nordeste

Licenciada MARIA MARGARIDA DOS SANTOS LIMA PAVÃO DE SOUSA, professora profissionalizada do 10.º Grupo A da Escola Secundária Domingos Rebelo.

11.º GRUPO A

Escola Preparatória de Nordeste

Bacharel LORENA DE MEDEIROS ATAÍDE FREITAS, professora profissionalizada do 11.º Grupo A da Escola Secundária da Ribeira Grande.

Direcção Regional da Administração Escolar, 28 de Dezembro de 1982. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

Portarias de 23 de Novembro

Por Portarias de 23 de Novembro de 1982:

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (Um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MADALENA — PICO, destinado ao pagamento do projecto da Estrutura de Apoio a Idosos.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (Um milhão de escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA POVOAÇÃO — S. MIGUEL, destinado a compartilhar o pagamento do projecto do Lar de Idosos da Povoação.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao LAR BERNARDO MANUEL DA SILVEIRA ESTRELA — RIBEIRA GRANDE, destinado à 3.ª comparticipação para as obras de remodelação no edifício.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40 Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DA HORTA, destinado à 2.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de S. João — Pico.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SAO ROQUE — PICO, destinado a obras de beneficiação no respectivo edifício.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Novembro de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Portarias de 24 de Novembro

Por Portarias de 24 de Novembro de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de 1 963 264\$00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e quatro escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Projecto 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde aos SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, destinada à elaboração do projecto do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

Foi concedida a verba de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Projecto 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao HOSPITAL DE ANGRA DO HEROÍSMO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO, destinada à pintura e conservação do exterior do edifício do Hospital.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 24 de Novembro de 1982. — O Técnico Superior, *João Parreira Cruz*.

Portarias de 7 de Dezembro

Por Portarias de 07 de Dezembro de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de 1 561\$00 (mil quinhentos e sessenta e um escudos), pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional de Saúde a FILOMENA MARIA VERÍSSIMO AMARAL — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Reembolso das despesas efectuadas com o curso de Formação de Técnicos Auxiliares de Diagnóstico e Terapêutica.

Foi concedida a verba de 523 730\$00 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta escudos) pela dotação inscrita no Programa 48, Sub-Programa 48.2, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a MARIA ADELAIDE GONÇALVES LOBO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Reembolso das despesas provenientes com o programa de investigação relativo à análise de água na Região.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 7 de Dezembro de 1982. — O Técnico Superior, *Maria Emília Ortins*

Portarias de 17 de Dezembro

Por Portarias de 17 de Dezembro de 1982 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Foi concedida a verba de 15 318 000\$00 (quinze milhões trezentos e dezoito mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais; Foi concedida a verba de 15 318 000\$00 (quinze milhões trezentos e dezoito mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao HOSPITAL DE ANGRA DO HEROÍSMO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Aquisição de equipamento para o Hospital de Angra do Heroísmo, conforme Despacho de Conselho de Governo de 09/12/82.

Foi concedida a verba 7 000\$00 (sete mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a FERNANDA GABRIEL DE BORBA — HOSPITAL DE ANGRA — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Pagamento de despesas inerentes às IV Jornadas Nacionais de Pediatria.

Foi concedida a verba de 40 000\$00 (quarenta mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao HOSPITAL CONCELHIO DE CALHETA — 9850 CALHETA — S. JORGE destinada a Obras de beneficiação no Hospital.

Foi concedida a verba de 230 000\$00 (duzentos e trinta mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.1, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao HOSPITAL DE ANGRA DO HEROÍSMO — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Projecto de remodelação do Hospital de Angra do Heroísmo.

Foi concedida a verba de 241 000\$00 (duzentos e quarenta e um mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 38.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Pagamento de bolsas de estudo dos cursos de Técnicos Auxiliares Sanitários e de Diagnóstico e Terapêutica.

Foi concedida a verba de 116 000\$00 (cento e dezasseis mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 38.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde aos SERVIÇOS MÉDICO-SOCIAIS DE PONTA DELGADA — 9500 PONTA DELGADA destina-

da a Pagamento de encargos com o curso de Enfermagem Pediátrica.

Foi concedida a verba de 338 360\$00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta escudos), pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 38.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao HOSPITAL DE PONTA DELGADA — 9500 PONTA DELGADA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao Curso de Reabilitação com Administração e Pedagogia.

Foi concedida a verba de 130 000\$00 (cento e trinta mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a PEDRO MIGUEL REGO COSTA CARREIRO — HOSPITAL DE PONTA DELGADA — 9500 PONTA DELGADA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao Internato de especialidade de Anestesiologia.

Foi concedida a verba de 67 188\$00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e oito escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a MARIA ROSA PACHECO LEITE — HOSPITAL DE PONTA DELGADA — 9500 PONTA DELGADA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao internato de Anestesia.

Foi concedida a verba de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a CARLOS VIRGILIO DA COSTA LIMA — HOSPITAL DA PRAIA DA VITÓRIA 9760 PRAIA DA VITÓRIA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao Curso de Saúde Pública.

Foi concedida a verba de 49 500\$00 (quarenta e nove mil e quinhentos escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a ALDA FERREIRA DE MAGALHÃES — Rua Azevedo de Magalhães, n.º 872 — Oliveira do Douro — 4400 VILA NOVA DE GAIA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao Internato de Especialidade de Ortopedia e Traumatologia.

Foi concedida a verba de 75 000\$00 (setenta e cinco mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção

Regional de Saúde MARIA JOÃO RODRIGUES PALHANO ENGRÁCIO — Hospital de Ponta Delgada — 9500 PONTA DELGADA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao internato de Anatomia Patológica.

Foi concedida a verba de 184 000\$00 (cento e oitenta e quatro mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a EDUARDO ALBERGARIA LEITE PACHECO — Rua Eça de Queirós, n.º 26 — Cave — 3000 COIMBRA destinada a Pagamento de encargos inerentes ao internato de especialidade de Nefrologia.

Foi concedida a verba de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Dr. RAMIRO GASPAR DE LIMA — Hospital de Angra do Heroísmo — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Despesas com as Jornadas de Cuidados Intensivos.

Foi concedida a verba de 300 000\$00 (trezentos mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde ao Dr. JORGE EDUARDO ABREU PAMPLONA FORJAZ — Director da Revista Atlântida Médica — 9 700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Participação para a edição da Revista Atlântida Médica, relativa às IX Jornadas Médicas Açores — Madeira.

Foi concedida a verba de 117 500\$00 (cento e dezassete mil e quinhentos escudos) pela dotação inscrita no Programa 13, Sub-Programa 13.3, C.E. 42.00, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde a MARIA PAULA DUARTE RODRIGUES CASALS — Hospital de Angra do Heroísmo — 9700 ANGRA DO HEROÍSMO destinada a Pagamento de encargos inerentes ao internato de especialidade de Oftalmologia.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 17 de Dezembro de 1982. — O Técnico Superior, *João Parreira Cruz*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho

Por despacho de 16 de Dezembro de 1982, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas:
 JOSÉ MANUEL FERREIRA AMARAL, portador do

Bilhete de Identidade n.º 0049528, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 22 de Julho de 1982, nomeado Engenheiro Técnico Agrário de 2.ª Classe, do Quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha Terceira.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 30 de Dezembro de 1982. — O Chefe de Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Por Portaria de 23/12/82:

Atribuído à SATA — SERVIÇO AÇOREANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P., um subsídio não reembolsável de 40.000.000\$00 (quarenta milhões de escudos) como forma de apoio decorrente do serviço prestado, a sair pela dotação do Capítulo 40, Classificação Económica 39.00, Programa 46 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 23 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Portaria

Por Portaria de 30 de Dezembro de 1982

Atribuído o subsídio de Esc. 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos) ao Sr. EDUARDO MANUEL DE SOUSA, residente na freguesia das Angústias, ilha do Faial, a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, C.E. 71.09, Programa n.º 40 — Apoio à Indústria Turística — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a obras de reparação no moinho de que é proprietário na referida freguesia.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 30 de Dezembro de 1982. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias de 22 de Dezembro

Por Portarias de 22/12/82:
 CONCEDIDA A SEGUINTE PARTICIPAÇÃO JUNTA DE FREGUESIA DO NORTE GRANDE - Reparação dos estragos ocasionados por Temporais na freguesia do Norte Grande».

(PROC. N.º 396/ERA/80), a comparticipação de Esc: 200.000\$00 (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DE CALHETA. «Reparação dos estragos ocasionados por Temporais na Freguesia de Calheta».

(PROC. N.º 521/ERA/82), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA PRAINHA DO NORTE «BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DA PRAINHA DO NORTE».

(PROC.º N.º 486/ERA/81), a comparticipação de 125 000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DOS ROSAIS. «Reparação dos estragos causados por Temporais na Freguesia dos Rosais».

(PROC.º N.º 519/ERA/82), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos)
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO AMARO. «Reparação dos estragos ocasionados por Temporais na Freguesia de Santo Amaro».

(PROC.º N.º 520/ERA/82), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA RIBEIRA CHÃ».

(Proc.º n.º 512/ERA/82), a comparticipação de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos)
Prazo até: 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DA URZELINA. «Reparação dos estragos causados por Temporais na Freguesia da Urzelina».

(PROC. N.º 518/ERA/82), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS».

(PROC.º n.º 460/ERA/80), a comparticipação de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DE MANADAS. «Reparação dos estragos ocasionados por Temporais na Freguesia de Manadas».

(PROC. N.º 396/ERA/80), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA SECA «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DA RIBEIRA SECA».

(PROC.º n.º 392/ERA/80), a comparticipação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).
(Prazo até 31/12/82).

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÃO «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DE SANTO ANTÃO».

(PROC.º N.º 393/ERA/80), a comparticipação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: JUNTA DE FREGUESIA DO TOPO.

«Reparação dos estragos ocasionados por Temporais na freguesia do Topo».

(PROC. N.º 395/ERA/80), a comparticipação de Esc: 200.000\$00, (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO: À JUNTA DE FREGUESIA DE NORTE PEQUENO «REPARAÇÃO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELOS TEMPORAIS NA FREGUESIA DO NORTE PEQUENO».

(PROC.º n.º 395/ERA/80), a comparticipação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos).
Prazo até 31/12/82.

CONCEDIDA A SEGUINTE COMPARTICIPAÇÃO:
JUNTA DE FREGUESIA DE VELAS. «Reparação dos
estragos ocasionados por Temporais na freguesia de Velas».

(PROC. N.º 517/ERA/82), a comparticipação de Esc:
200.000\$00, (duzentos mil escudos).

Prazo até 31/12/82.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 22 de
Dezembro de 1982. — O Secretário Regional do Equipa-
mento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Faz-se público que no dia 17 de Fevereiro de 1983, pelas
14.00 horas, na Secretaria Regional da Administração
Pública, Rua Rio de Janeiro, em Angra do Heroísmo, se
procederá ao concurso público para o fornecimento do
seguinte material:

a) Viatura auto pronto socorro de nevoeiro, apta para
todo o terreno e devidamente equipada para combate a
incêndios;

b) Automaca, motor a gasóleo, com espaço próprio para
uma maca, dois acompanhantes, interior lavável, com ar
condicionado e aparelhagem completa para oxigénio ou
terapia portátil e dois coletes de sinalização.

As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob
registo postal, de modo a serem recebidas até às 11.00 horas
do referido dia 17 de Fevereiro.

Para ser admitido ao concurso é necessário apresentar
documento comprovativo de ter feito na Caixa Geral de
Depósitos, Crédito e Previdência, ou nas suas filiais,
agências e delegações, o depósito provisório de
50 000\$00, mediante guia preenchida pelos próprios con-
correntes, cujo modelo se encontra apreso ao programa do
concurso, ou garantia bancária, nos termos legais.

O depósito definitivo será de 5% da importância da
adjudicação.

O programa do concurso e caderno de encargos estarão
patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente,
na Direcção Regional de Administração Local — Secretaria
Regional da Administração Pública.

Secretaria Regional da Administração Pública, 22 de
Dezembro de 1982. — O Chefe de Gabinete, *Pedro dos
Reis Pedroso de Lima*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 35\$00

<p>«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada S.Miguel, Acores».</p>	<p>ASSINATURAS</p> <p>I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00 I ou II Série (em separado) 800\$00 III ou IV Série 400\$00 Preço avulso por página 2\$50</p>	<p>«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».</p>
---	---	---